



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 098/2018-SMO, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018/PMON; PROCESSO Nº 083/2018** e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; objetivando a contratação da empresa para **RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA DE LEI, EM ESTACA CRAVADA, SOBRE O RIO JUARI COM 85 (Oitenta E Cinco) Metros De Comprimentos, NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO MUNICÍPIO DE BANNACH, NA REGIÃO DO CAMPINHO, ZONA RURAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, em caráter emergencial, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo, a empresa supracitada é a que ofertou melhor preço dentre as demais empresas que executam as ações em referencia, no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras com valor total de R\$ 569.849,77 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços prestados é perfeitamente aceitável, uma vez que atende ao projeto de engenharia e seus anexos, elaborado e orçado com base nos preços de mercado.

Vale destacar que o valor proposto pela empresa citada abrange o valor conseguido através de uma parceria com o Governo do Estado um convênio com o nº 029/2018, Processo nº 2018/267561, publicado no Diário Oficial do Estado n 33649 no dia 04/07/2018, para reconstrução desta ponte.

- **CONVÊNIO Nº 029/2018/SETRAN/PMON**
- **PROCESSO Nº 2018/267561**
- **VALOR DO CONVÊNIO R\$: 573.077,65**

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte-Pa, 23 de Julho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal